PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de **06** (seis) inscrições, sendo **3 (três) no modo presencial e 3 (três) no modo online**, para participação no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado nos dias 18 a 21 de Março de 2024**,** no formato híbrido em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, na modalidade online (100% ao vivo), visando capacitar servidores deste Tribunal de Justiça, que atuam na área de licitações e contratos administrativos, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores que atuam diretamente com as licitações e contratos, além do acesso às ferramentas disponíveis e adequadas à Nova Lei de Licitações e Contratos, visando a efetiva implementação dos procedimentos da referida Lei.

2.2 O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda é conhecido por sua excelência em capacitações de diversos órgãos públicos e contratações com outras pessoas jurídicas de direito público e privado, com corpo técnico especializado e de notório conhecimento na área.

2.3 Destaque-se que o referido Congresso é o maior encontro nacional de compras públicas, e conta com a presença dos mais renomados palestrantes do país nesta área de atuação. Destarte, justifica-se a notória especialização dos orientadores, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual. A presença em eventos desta magnitude, além de agregar valiosos conhecimentos técnicos, oportuniza a troca de experiências com outros colegas de profissão, que vivenciam realidades distintas, comprovada com a participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros realizado no ano de 2023 (Proad 202212000375200).

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com relação à justificativa de preço, cumpre informar que a contratada, Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, disponibilizou proposta comercial (evento 1), sendo: no

Assinado digitalmente por: VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A); e outros, em 31/01/2024 às 14:31.
Para validar este documento informe o código ae53hQq6k4n no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

formato presencial, o valor unitário por inscrição, o valor do desconto concedido e o valor total de R$ 15.903,00 (quinze mil e novecentos e três reais), referente ao investimento para a participação de **03** (três) servidores; e, no **formato online**, o valor unitário por inscrição, o valor do desconto concedido e o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao investimento para a participação de **03** (três) servidores. Ademais, consta dos autos a comprovação do preço praticado para a participação no **formato presencial**, por meio de notas de empenho emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Capistrano-Ceará e pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (eventos 9 e 10) respectivamente, bem como no **formato online**, por meio de nota de empenho emitida pelo Instituto Federal da Bahia/Campus Paulo Afonso (evento 11), e proposta emitida pela contratada ao Conselho Regional de Medicina-CRM/SC (evento 18), para o referido Congresso.

4. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

4.1 A inscrição do curso será confirmada com o envio da nota de empenho por este Tribunal de Justiça.

4.2 Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 01 (um) dia antes do início do curso. Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução do valor integral relativo à inscrição.

4.3 A Diretoria de Contratações deste Tribunal de Justiça será responsável pelo controle e fiscalização desta contratação.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A contratação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições deste termo de referência.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente.

Assinado digitalmente por: VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A); e outros, em 31/01/2024 às 14:31.
Para validar este documento informe o código ae53hQq6k4n no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

6.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número da conta bancária, e agência.

6.3 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal ou fatura estiver acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.

6.5 Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da nota fiscal por responsabilidade deste Tribunal de Justiça, este se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido "pro rata" entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

6.6 A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços conforme o divulgado na programação do congresso ofertado e especificações deste Termo de Referência.

7.2 A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

7.3 A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7.4 A contratada se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da documentação: jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa.

7.5 À contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto desta contratação.

7.6 A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias da equipe de instrutores. São de

Assinado digitalmente por: VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A); e outros, em 31/01/2024 às 14:31.
Para validar este documento informe o código ae53hQq6k4n no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

exclusiva responsabilidade da contratada todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto da contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pelo contratante.

8.2 Dispor todas as informações, documentos e processos que a contratada reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

9. PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste termo de referência sujeitará à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO

A gestão e fiscalização da presente contratação será acompanhada pela Diretoria de Contratações.

Assinado digitalmente por: VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A); e outros, em 31/01/2024 às 14:31.
Para validar este documento informe o código ae53hQq6k4n no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código ae53hQq6k4n no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202401000479675 (Evento nº 20)

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)
SECRETARIA-EXECUTIVA DA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 31/01/2024 às 14:31

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR(A) DE ÁREA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 31/01/2024 às 14:41